

A Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do seu Regimento Interno resolve

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado CLEOMENES NUNES, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de setembro p findo

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de outubro de 1975

DEPUTADO NELSON RAMOS - Presidente

DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc

DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16/75

Concede ao Deputado RONALD ALBANEZE 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde

A Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do seu Regimento Interno, resolve

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado RONALD ALBANEZE, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de setembro p findo

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de outubro de 1975

DEPUTADO NELSON RAMOS - Presidente

DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc

DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17/75

Concede ao Deputado HENRIQUE FREITAS 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde

A Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do seu Regimento Interno resolve

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 06 a 15 do corrente mês

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá 16 de outubro de 1975

DEPUTADO NELSON RAMOS - Presidente

DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc

DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

PORTARIA Nº 53/75

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 174/75,

R E S O L V E

Conceder, ao servidor MAURO LEITE DE SOUZA, a gratificação adicional de mais 10% (dez por cento) ou sejam 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, nos termos das Resoluções nºs 03/61 e 24/63, combinadas com a Lei nº 3 046, de 25 de junho de 1 971, a partir do dia 07 do corrente

Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de outubro de 1 975

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

PORTARIA Nº 54 75

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-

ções que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 192/75,

R E S O L V E

Conceder, à servidora ANTONIETA VIEGAS, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, nos termos dos artigos 95 e 101, da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1 961, a partir do dia 29 de setembro findo

Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 1 975

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 113/75

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere

R E S O L V E

Mandar servir na Unidade Sanitária de Alto Paraguai, o Médico Josemar Honório Barreto, contratado por esta Fundação de Saúde, atualmente servindo na Unidade Sanitaria de Arenápolis, a partir desta data.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se

Secretaria de Saude do Estado de Mato Grosso

em Cuiabá, 29 de outubro de 1 975

Dr ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saude

PORTARIA Nº 115

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Designar o funcionário Walmir de Mattos Barreto, Chefe de Contabilidade, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao Sr Austelino Baptista

Registre-se e Cumpra-se

Cuiabá, 29 de outubro de 1 975

Dr ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saude

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 246

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como diarista desta Secretaria ANTONIO ELIAS ALBUQUERQUE MACIEL, com a diária de TREZE CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS (Cr\$ 13,52) e designa-lo para servir na Exatoria das Rendas Estaduais de Amambai

Cumpra-se

Secretaria da Fazenda, em Cuiaba, 20 de outubro de 1975

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Secetário da Fazenda